



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP
Tel.: (15) 3263-5308
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Nosso Lar São Vicente de Paulo com reajuste do repasse municipal para 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 03 de abril de 2024, registrada sob a Ata nº 04, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que altera a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para o ano de 2024;

CONSIDERANDO o reajuste de 14,26% do repasse municipal para o Nosso Lar São Vicente de Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano de Trabalho apresentado pelo Nosso Lar São Vicente de Paulo para o ano de 2024, bem como o reajuste informado.

Boituva, 04 de abril de 2024

Katia Cilene Sena Candido

Presidente do CMAS - Boituva
2023 - 2025